



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6308/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 148.491,26 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
1065 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.746,94
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
1031 - 3.3.90.33.00.00	2494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.964,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária		
1064 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.746,94
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
1067 - 4.4.90.52.00.00	1044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape , Sinalização, reforma e construção		
1069 - 4.4.90.93.00.00	884 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		233,38
		Total.....:	148.491,26

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044	RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	27.800,00
3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	79.493,88
4494	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	40.964,00
33884	CONVÊNIO SIT Nº 52616 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE	884	233,38
		Total:	148.491,26

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito